



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 459

INFORMAÇÕES do Executivo sobre o cumprimento da Lei 8.058/2013, que prevê publicidade de dados referentes a unidades escolares municipais, e da Lei 8.344/2014, que regula a transparência da gestão de recursos públicos municipais por entidades da área de saúde que os recebam.



Observamos que, até a presente data, tanto a Lei 8.058/2013, que prevê publicidade de dados referentes a unidades escolares municipais, como a Lei 8.344/2014, que regula a transparência da gestão de recursos públicos municipais por entidades da área de saúde que os recebam, ambas de minha autoria, não foram cumpridas pelo Poder Executivo, tampouco houve iniciativas da Prefeitura para as entidades cumprirem a Lei 8.344.

Considerando a importância dessas leis para uma gestão transparente e democrática, que permita maior fiscalização e controle público das ações da prefeitura,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se que o Chefe do Executivo preste à Casa as seguintes informações:

- 1) O que justifica o não cumprimento das Leis 8.058/2013 e 8.344/2014?
- 2) Quais ações estão sendo tomadas no sentido de que essas leis sejam cumpridas?

Sala das Sessões, em 12 de julho de 2016.


PAULO MALERBA